

atribuições no sistema e-jurisdicionados do TCE. II - O efeito desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 410580**

**PORTARIA Nº 174/2019 - ARCON-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, CAMILA ATAIDE DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula nº 5946055/ I, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II ARCON-PA. II - O efeito desta Portaria entra em vigor a contar na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 410534**

**PORTARIA Nº 170/2019 - ARCON-PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, RESOLVE: Considerando necessidade institucionais no âmbito desta Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA quanto à alimentação e/ ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs.18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema. RESOLVE: I - DESIGNAR os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correo Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perf I(*)
Euripedes Reis Da Cruz Filho	823.810.621-49	Euripedes.filho@arcon.pa.gov.br	Diretor Geral	Dirigente Máximo	Administrador
José Francisco Pacheco Quaresma Junior	753.409.172-15	Junior_quaresma6@hotmail.com	Supervisor/Contador	Comissionado	Comum
Carlos Alexandre Abati	578.082.108-97	Carlos.abati@arcon.pa.gov.br	Téc. Regulação. N/III	Efetivo	Comum

\*O Artigo 5º faz distinção entre Usuários:

- Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou;  
- Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador.

Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática;

- designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à (a/os) UCI/APC(s), alavancando atividade de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo. Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e- Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e institucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA,

em especial as responsáveis pela área financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA. II - O efeito desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 410569**

**PORTARIA Nº 171/2019 - ARCON-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: NOMEAR, CYBELE FRANCA PUGET, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA. II - O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 410477**

**PORTARIA Nº 175/2019 - ARCON-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; RESOLVE: I - NOMEAR, CAMILA ATAIDE DE LIMA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente De Grupo Técnico nesta ARCON-PA. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO - Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 410538**

**PORTARIA Nº 172/2019 - ARCON-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I - EXONERAR, KARLA REGINA ARAUJO MONTEIRO GALVAO, Matrícula nº 5917321/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente De Grupo Técnico desta ARCON-PA. II - O efeito desta Portaria entra em vigor a contar do dia 27.02.2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 410490**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 008/2019**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS/PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais de uso diário no atendimento as atividades laborais realizadas no Gabinete da SEDAP/Belém. BENEFICIÁRIO: Maria de Fátima Nogueira Bento (Assistente Administrativo) MATRÍCULA: 11134 VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil e reais) PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30; ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 410509**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 90222 /2019 DE 27/02/2019**

Prazo de Aplicação ( em dias ) 30

Prazo de prestação de contas ( em dias ) 05

Servidor :

-316.7577-1 /Arnaldo Correa de Castro ( Of. Administrativo )

Natureza da Despesa / Valor

-33.90.39 / R\$ 400,00

-33.90.30 / R\$ 1.000,00

-33.90.36 / R\$ 400,00

TOTAL= R\$ 1.800,00

Município : Belém/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 410616**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TERMO DE DISTRATO UNILATERAL**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666-Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por LUCIVALDO MOREIRA LIMA, Diretor Geral, casado, residente e domiciliado na Passagem Dalva, nº 742, Bairro Marambaia, Belém- PA, portador da carteira profissional nº1517264650, expedida pelo CREA/PA, CPF 411.196.222-04 e DANIELLE SEABRA BRITO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rodovia PA 154, Nº 625, Comunidade Retiro Grande, Cachoeira do Arari - PA, portadora da cédula de identidade nº 6098083 PC/PA e CPF nº 014.974.772-12, cargo de Auxiliar de Campo resolvem distratar a partir de 07/02/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.487 de 27/10/2017, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos. Belém, 15 de fevereiro de 2019.

**CONTRATANTE:**

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Contrato:**

REINALDO MELO DA CONCEICA

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

**Protocolo: 410563****ERRATA****ERRATA**

Na PORTARIA Nº 344/2019 de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.813 de 26 de fevereiro de 2019, referente às Férias do servidor CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS.

**Onde se lê:** 19/03/2019 a 17/04/2019

**Leia-se:** 27/03/2019 a 25/04/2019 Protocolo: 410318

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO COM PROTOCOLO 396849

Data de Publicação no Diário: 02/01/2019

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO COM PROTOCOLO 395495

Data de Publicação no Diário: 24/12/2018

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO COM PROTOCOLO 396848

Data de Publicação no Diário: 02/01/2019

**Protocolo: 410373****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 367/2019****ADEPARÁ, BELEM 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), juntamente com a Comissão do PCCR da ADEPARÁ, instituída pela PORTARIA Nº 465/2015, de 20 de fevereiro de 2015, após avaliar os certificados apresentados pelos servidores desta Autarquia:

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação de Titulação a servidora JOCELIA FERNANDES E SILVIA, matrícula: 57223651/1, Fiscal Estadual Agropecuário/ Engenheiro Agrônomo, Título de MESTRA EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA: Área de Concentração em Saúde Animal, Protocolo nº 2018/460501, conforme o Art. 14 § 1º para efeito de pagamento da gratificação de titulação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

**Protocolo: 410604**